Lei nº 036/95

Publicada no jornal A Comarca nº 167 de 09 a 16/12/95

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Dr. Manoel Martin e dá outras providências.

Antonio Paulino de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Presidente, Promulgo a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Jaguapitã, Estado do Paraná, ao Sr. Dr. Manoel Martin, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aos quatro dias

do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.

Antonio Paulino de Mello
Presidente

Lírio Golfeto
Secretário